

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO **Nº 045/2023**, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 078/2022**.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 023/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **Barbosa Combustível G7 Eireli - ME**, CNPJ: 21.986.424/0001-47, com endereço no Sítio Sanharão, nº 12 - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 99953-2592, representada por **Geovane Guedes Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 2.864.782 SSP/PE e do CPF nº 479.353.674-34, residente na Rua Nova, nº 480 – Centro – Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o aumento e 25% da quantidade dos combustíveis ao Contrato Original **Nº 045/2023**, decorrente do Processo Licitatório **Nº 078/2022**, Pregão Eletrônico **Nº 012/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste de é de R\$ **331.225,00** (trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte cinco reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Óleo diesel B S10	Federal	212.500	Litro	6,29	1.336.625,00
2	Gasolina comum tipo C	Federal	50.000	Litro	6,39	319.500,00

2.2. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original **Nº 045/2023** e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 1.656.125,00** (um milhão seiscentos e vinte cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original Nº 045/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 9002/20.122.2001.2.112 - 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original Nº 045/2023 e de outros instrumentos não modificados por este **Apostilamento**.

Vertentes, 18 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Vertentes
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE



Barbosa Combustivel G7 Eireli - ME
Geovane Guedes Barbosa
CONTRATADA



Eliane Balbino Bezerra da Silva.
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117